Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da CODECAR, realize o recolhimento do lixo urbano gerado na sede distrital de Margarida, em no m?imo duas oportunidades semanais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o Diretor da CODECAR a ordenar o recolhimento do lixo urbano gerado na sede distrital de Margarida, em no m?imo duas oportunidades semanais.

Infelizmente, at?agora o recolhimento ocorre apenas em um ?ica oportunidade semanal, o que gera diversos transtornos para a comunidade local, pois o lixo gerado logo ap? o recolhimento precisa ficar aguardando por quase uma semana at?ser retirado pela CODECAR. Um exemplo ?o mau cheiro gerado pelos restos da merenda escolar, que ficam em sacos pl?ticos aguardando o recolhimento, e que semanalmente causam mau cheiro e, inclusive, acaba-se tornando um chamarisco de insetos.

Este fato pode ser evitado, caso a CODECAR fa? o recolhimento do lixo urbano de Margarida em duas oportunidades distintas.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Vereador